

PRODUTO 2 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPORÃ/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2025



Abril de 2025

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR

Etapa: Relatório de Plano de Mobilização Social – Revisão: 00

Arquivo: PMSB_Plano de mobilização_Ipora

Abril/2025



Responsável Técnico
Mauro Mendes Filho
CREA 5063911692

FOLHA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTO			
Cliente	Prefeitura do Município de Iporã - PR		
Projeto	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico		
Etapa	Relatório de Plano de Mobilização Social		
Localidade	Iporã - PR		
Documento	PMSB_Plano de mobilização_Ipora		
Emissão	Revisão	Data	Descrição
01	00	Abr/25	Emissão Inicial

CONTRATANTE**Prefeitura do Município de Iporã – PR**

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Prefeito Municipal: Roberto da Silva

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Edmilson Ferreira dos Santos

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - Centro

CEP: 87560-000

Contato: (44) 3652-8100 - contato@ipora.pr.gov.br

SANEPLAN Gestão Sustentável

CNPJ: 46.236.785/0001-05

Registro CREA Empresa: 0001137107

Responsabilidade Técnica: Mauro Mendes Filho

Endereço: Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 430 - Centro - Poços de Caldas/MG

CEP: 37.701-045

Contato: (35) 3721-6207 / (35) 99932-8065 - contato@saneplangs.com.br

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA**Mauro Mendes Filho**

Engenheiro Ambiental

Especialista em Gerenciamento de

Resíduos Sólidos

MBA Gestão Empresarial

CREA: 5063911692

Contato: (35) 99932-8065 -

mauromendes.saneplan@gmail.com

Jacyara Aparecida Brunelli

Auxiliar técnica em Meio Ambiente

Bacharela em Ciência e Tecnologia

Graduanda em Engenharia Ambiental

Contato: (19) 99102-4498 -

jacyara.saneplan@gmail.com

Paula Jordhanna Simplicio Soares

Auxiliar técnica em Meio Ambiente

Bacharela em Ciência e Tecnologia

Graduanda em Engenharia Ambiental

Contato: (35) 99912-2057 -

jordhanna.saneplan@gmail.com

Nicole Lima Sartori

Auxiliar técnica em Meio Ambiente

Bacharela em Ciência e Tecnologia

Engenheira Ambiental

Contato: (35) 99853-9347 -

nicole.saneplan@gmail.com

Ana Beatriz Piva de Paula

Estagiária

Bacharela em Ciência e Tecnologia

Graduanda em Engenharia Ambiental

Contato: (35) 99454-7192 -

ana.saneplan@gmail.com

Kesley Luis Moraes

Engenheiro Ambiental

Especialista em Engenharia de

Segurança do Trabalho

Especialista em Gestão Ambiental

Especialista em Geoprocessamento e

Georeferenciamento

CREA 5069244302

Ruy Ignacio Moraes

Administrador de Empresas
RG 3.963.162-x SSP/SP

Marcel Rodrigues Gonzaga

Engenheiro Civil
Estatístico
CPF: 302.036.028-54
CREA: 5070947153

Denise Pinink Silva

Advogada
CPF: 320.127.268-01
OAB: 09687036

Flávio Gibi

Geólogo
Mestre em Estabilidade de Talude de
Aterro Sanitário
Especialista em Gerenciamento de
Áreas Contaminadas
CREA: 5063575958

Joyce Vieira Mendes

Assistente Social
CRESS/SP: nº 42492

Matheus Buzatto Sandoval

Engenheiro Agrimensor
CREA/SP nº 5069638814

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS GERAIS.....	6
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4. JUSTIFICATIVA.....	7
5. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS NECESSÁRIOS.....	8
6. CONSTRUÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	9
6.1. Comitê Executivo.....	10
6.2. Comitê de Coordenação.....	10
6.3. Mapeamento dos Atores Locais.....	11
7. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	11
8. CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS.....	13
9. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS.....	14
10. INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	14
11. RELATÓRIOS E APROVAÇÕES.....	16
12. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	17

ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Natureza do Trabalho: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Iporã - PR.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste documento é apresentar o plano de mobilização social para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo realizado pela equipe técnica da empresa SANEPLAN Gestão Sustentável, regidos pelo Contrato N° 020/2025. O PMSB do município visa o atendimento do Termo de Contrato com contratação direta de acordo com a Lei N° 14.133/21, bem como a Política Nacional de Saneamento Básico Lei Federal N° 11.445/2007, a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei Federal N° 12.305/2010, o novo Marco regulatório do Saneamento Básico Lei N° 14.026/2020 e todas as legislações estaduais e municipais vigentes, as quais dão diretrizes de adequação para a apresentação de um novo plano.

A elaboração do PMSB tem como objetivo principal atualizar e aprimorar as diretrizes, metas e ações do plano vigente, garantindo sua adequação às condições atuais do município, bem como seu alinhamento às políticas públicas e aos desafios socioambientais do saneamento básico. Além disso, busca-se assegurar a eficiência dos serviços públicos relacionados ao saneamento, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e preservação ambiental.

O plano abrangerá os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, e manejo de resíduos sólidos. Serão desenvolvidas ações que visam a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços, bem como a mitigação de impactos ambientais negativos e a implementação de soluções inovadoras e sustentáveis.

2. OBJETIVOS GERAIS

Promover a participação ativa da comunidade de Iporã - PR no desenvolvimento sustentável do município, fortalecendo a conscientização e o engajamento social em torno de questões prioritárias. Para garantir a efetividade das ações, será necessária

a nomeação de grupos de trabalho responsáveis por debater, planejar e tomar decisões estratégicas em cada área de atuação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar a participação cidadã por meio de encontros, fóruns e debates que incentivem a colaboração entre sociedade civil, poder público e instituições locais.
- Disponibilizar informações que subsidiem o município na criação e nomeação de grupos de trabalho temáticos, voltados à discussão, planejamento e implementação de ações estratégicas em áreas prioritárias, assegurando a representatividade e a pluralidade nas decisões.
- Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da mobilização social para a melhoria da qualidade de vida no município, promovendo campanhas educativas e informativas.
- Fortalecer redes de cooperação entre entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil para potencializar os impactos das ações de mobilização social.
- Estimular o protagonismo comunitário, incentivando lideranças locais e a formação de agentes sociais que atuem na implementação e acompanhamento das iniciativas propostas.
- Garantir a transparência e a comunicação eficaz na tomada de decisões e na implementação das ações, utilizando diferentes canais de informação para manter a população informada e engajada.

4. JUSTIFICATIVA

A necessidade do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) justifica-se pela importância de manter o planejamento dos serviços de saneamento atualizado e compatível com a realidade do município. O PMSB deve refletir as condições atuais da infraestrutura, as demandas da população e as diretrizes das políticas públicas vigentes, garantindo que os serviços de saneamento sejam eficientes, universais e sustentáveis.

Além disso, ao longo dos anos, as condições socioeconômicas, demográficas e ambientais do município sofreram alterações significativas, exigindo ajustes nas

estratégias e ações propostas. A elaboração do PMSB permite a incorporação de novas tecnologias, práticas de gestão inovadoras e soluções sustentáveis que otimizem a prestação dos serviços e minimizem impactos ambientais.

O plano também é fundamental para garantir a conformidade do município com a legislação vigente, como a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes para o saneamento básico, e o novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que reforça a necessidade de atualização e implementação efetiva dos planos municipais. Dessa forma, o processo de elaboração assegura que o município esteja apto a captar recursos financeiros junto a órgãos estaduais e federais para investimentos no setor.

Outro aspecto relevante é a necessidade de fortalecer a participação social no planejamento do saneamento, garantindo que a população contribua com sugestões e demandas, tornando o plano mais alinhado às reais necessidades da comunidade. Portanto, a elaboração do PMSB de Iporã é necessária para aprimorar a gestão dos serviços de saneamento, melhorar a qualidade de vida da população e garantir um desenvolvimento urbano para o município.

5. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do Plano de Mobilização Social, será necessária uma série de recursos que assegurem o sucesso das ações previstas. Estes recursos são distribuídos entre equipamentos, infraestrutura, materiais pedagógicos e de comunicação, bem como a equipe técnica que será responsável por cada etapa do processo.

A infraestrutura necessária inclui a disponibilização de locais adequados para a realização dos eventos, como audiências públicas, seminários e encontros comunitários. Estes locais devem ser acessíveis à população e contar com equipamentos de apoio como sistemas de som, projetores, telas para apresentações e demais recursos audiovisuais que garantam a qualidade e a efetividade das atividades. Além disso, deve ser considerada a disponibilidade de transporte, caso necessário, para facilitar a participação de moradores de áreas mais distantes.

Quanto aos materiais pedagógicos e de comunicação, serão fundamentais para garantir a disseminação clara e eficaz das informações sobre o PMSB e o processo de revisão. Isso inclui a produção de informativos, cartilhas explicativas, boletins,

posts para redes sociais e conteúdo para sites. Esses materiais devem ser elaborados de forma acessível, com linguagem simples e visualmente atrativa, para engajar a comunidade e estimular a participação ativa. Também serão necessários recursos para promover as ações de comunicação, como plataformas digitais para consulta pública, webinars e outras ferramentas de interação online.

A equipe técnica responsável pela execução do Plano será composta por profissionais especializados, incluindo coordenadores, técnicos em saneamento e representantes das entidades envolvidas, como a Prefeitura Municipal. Cada membro da equipe será designado para atividades específicas, como a organização de eventos, a produção de materiais de comunicação, a coordenação de grupos de trabalho, o atendimento à população e o acompanhamento do desenvolvimento das ações. A formação e a experiência da equipe serão essenciais para garantir a execução de todas as etapas de forma eficiente, garantindo a qualidade das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas.

6. CONSTRUÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

A formação dos Grupos de Trabalho (GTs) será conduzida de maneira a garantir uma composição multidisciplinar e representativa, essencial para o desenvolvimento de propostas robustas e adequadas no âmbito da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Os GTs serão constituídos por representantes das principais instituições envolvidas no processo, incluindo a Prefeitura Municipal de Iporã - PR, representantes das comunidades locais, bem como outras entidades que possuam relevância técnica ou social para os temas abordados.

O município de Iporã deve formalizar a criação de dois grupos de trabalho: o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação. Esses grupos desempenharão papéis distintos e complementares ao longo do processo de revisão do plano. O Comitê Executivo, inicialmente instituído por decreto municipal, será responsável pelo mapeamento dos atores sociais, definição do Comitê de Coordenação e execução das atividades previstas no cronograma. Ele terá a função de preparar e entregar os produtos finais ao poder executivo e à sociedade, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

6.1. Comitê Executivo

Conforme as diretrizes gerais para elaboração do PMSB, recomenda-se que o Comitê Executivo seja instituído preferencialmente por Portaria. Este comitê será o responsável por mapear os atores sociais locais e definir a composição do Comitê de Coordenação. Sua função primordial é liderar a execução das atividades do plano, preparando os produtos e entregando-os para avaliação dentro dos prazos definidos.

A composição do Comitê Executivo deve incluir profissionais técnicos de diferentes áreas, preferencialmente servidores municipais ligados às áreas de saneamento básico e secretarias correlacionadas, como saúde, meio ambiente e obras públicas. Este comitê pode contar ainda com representantes técnicos de prestadores de serviços locais, profissionais especializados em saneamento básico, além de eventuais colaboradores de outras esferas governamentais. A participação de conselheiros municipais que representam a sociedade civil em conselhos de políticas públicas é altamente recomendada para facilitar a comunicação e integração com a população.

A Portaria de nomeação do Comitê Executivo deve especificar sua composição, atribuições, representações, tipo de vínculo e suplências, garantindo clareza e objetividade em sua estrutura.

6.2. Comitê de Coordenação

O Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, será formalmente instituído por meio de decreto municipal. Este comitê deve garantir a paridade entre representantes da sociedade civil organizada e do poder público, promovendo ampla representatividade no processo.

Da sociedade civil, devem ser incluídos representantes de associações de moradores, grupos comunitários, organizações sociais, movimentos sociais, associações de catadores de materiais recicláveis, ONGs, instituições de ensino e outras representações locais. Já no âmbito da administração municipal, recomenda-se incluir gestores das secretarias relacionadas ao saneamento básico, além de conselheiros de políticas públicas, como saúde, habitação e meio ambiente.

O decreto de nomeação do Comitê de Coordenação deve especificar suas atribuições, composição mínima, critérios de participação e regras de suplência.

6.3. Mapeamento dos Atores Locais

O mapeamento dos atores sociais locais é fundamental para o sucesso do PMSB em Iporã - PR. Esses atores incluem indivíduos, grupos, instituições e entidades diretamente envolvidos ou impactados pelas ações do plano. Durante esse processo, é necessário considerar critérios como capacidade de diálogo, infraestrutura disponível, formas de mobilização e sistema de comunicação utilizado pela comunidade.

Os principais grupos a serem mapeados incluem:

- Poder Público: Secretarias municipais, especialistas em engenharia e planejamento urbano, agentes de fiscalização e regulação, profissionais de comunicação e educação ambiental, entre outros.
- Comunidade Local: Moradores, associações de bairro e líderes comunitários.
- Setor Privado: Empresas prestadoras de serviços de saneamento, tratamento de água e esgoto.
- ONGs e Entidades Sociais: Organizações envolvidas em conscientização e educação ambiental.
- Academia de Pesquisa: Instituições de ensino e centros de pesquisa que forneçam suporte técnico e científico.
- Meios de Comunicação: Veículos de imprensa locais e mídias sociais.
- Comitês Executivo e de Coordenação: Como instâncias formais, são fundamentais para conduzir e operacionalizar o PMSB.

A mobilização desses atores permitirá um planejamento participativo e eficaz, garantindo o sucesso e a sustentabilidade do plano no município.

7. PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação é desenvolvido com o objetivo de assegurar uma ampla divulgação do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), fomentando a participação social e promovendo a transparência em todas as etapas. Esse plano será estruturado com estratégias específicas para atender aos seguintes propósitos:

- Divulgação Ampla do Processo e Canais de Participação: Serão implementados mecanismos que garantam o acesso da população às informações sobre as atividades relacionadas ao PMSB. A comunicação será

direcionada para esclarecer as etapas do processo, os objetivos estabelecidos e as formas de envolvimento da comunidade.

- **Disponibilização de Informações Qualificadas:** Serão apresentados os dados sobre o diagnóstico, os estudos preliminares e as propostas em discussão, de forma clara e acessível. Isso permitirá à sociedade um entendimento abrangente sobre o saneamento básico no município, qualificando sua participação nos debates e deliberações.
- **Estímulo à Participação Ativa:** Serão promovidas ações para incentivar os diferentes segmentos da sociedade a se envolverem ativamente no planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico. A participação será facilitada por meio de eventos, consultas públicas e outros canais de interação.

O plano será executado utilizando diversas ferramentas de comunicação, como informativos, cartilhas, páginas na internet, redes sociais, vídeos explicativos e programas de rádio, com o objetivo de atingir diferentes públicos. A escolha dos meios será feita considerando a abrangência e a efetividade na disseminação das informações, priorizando a inclusão e a equidade no acesso.

Podendo ser executado por meio de uma estratégia multicanal, integrando diferentes mídias e espaços comunitários para assegurar o acesso amplo às informações e a efetiva participação da população de Iporã.

A veiculação em rádios comunitárias, como a Rádio Iporã AM, será essencial para alcançar a população rural e idosos que têm maior afinidade com meios de comunicação tradicionais. Serão produzidos spots, entrevistas e boletins informativos que expliquem as etapas do plano, divulguem os eventos públicos e incentivem o engajamento popular.

Nas redes sociais, a Prefeitura utilizará seus perfis oficiais, além de grupos locais do Facebook e listas de transmissão no WhatsApp, para disseminar convites, resultados de encontros e conteúdos educativos sobre saneamento básico. A linguagem será adaptada a cada plataforma, utilizando recursos visuais, vídeos curtos e interações em tempo real para atrair públicos jovens e conectados.

A produção de materiais impressos continuará sendo uma estratégia importante, especialmente para circular informações em pontos de alta circulação como UBSs, escolas, igrejas, centros comunitários e comércios locais. Os cartazes e panfletos

serão diagramados com design atrativo, linguagem simples e elementos visuais que facilitem a compreensão de todos os públicos.

Na dimensão audiovisual, serão produzidos vídeos explicativos, animações e depoimentos de moradores sobre a importância do saneamento, que serão divulgados em canais como YouTube, Instagram e grupos de WhatsApp. Essa abordagem visa ampliar o alcance da mensagem com maior empatia e engajamento emocional.

As ações em escolas e igrejas terão papel fundamental na sensibilização comunitária. Parcerias serão estabelecidas com diretores escolares, lideranças religiosas e associações de bairro para apresentar o plano, promover rodas de conversa e distribuir materiais didáticos adaptados ao público infantil e juvenil.

Todos os materiais e abordagens priorizarão a inclusão digital e comunicacional, com linguagem acessível, visual atrativo e respeito à diversidade cultural local. A estratégia visa garantir que nenhum segmento da população fique excluído do processo de construção participativa do PMSB.

Essa abordagem comunicativa visa garantir que a sociedade seja devidamente informada e capacitada para contribuir de maneira significativa no processo de revisão do PMSB, fortalecendo a gestão participativa e democrática dos serviços de saneamento básico no município.

8. CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS

A concepção e organização dos eventos públicos constituem um aspecto essencial do processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Esses eventos têm como principal objetivo fomentar o diálogo entre a administração pública, os técnicos envolvidos e a comunidade, assegurando a transparência e a participação social nas etapas de elaboração e revisão do plano.

No planejamento desses eventos, incluem-se audiências públicas voltadas à apresentação e discussão do PMSB, permitindo que a população e outros interessados possam contribuir com sugestões, críticas e observações. Sempre que aplicável, será organizada uma Conferência Municipal de Saneamento Básico, com o intuito de ampliar o debate sobre as propostas e instrumentos do plano, promovendo um espaço de reflexão coletiva.

Além disso, serão desenvolvidas atividades preparatórias e discussões temáticas, direcionadas a assuntos específicos que demandem maior detalhamento técnico ou que exijam maior articulação entre diferentes grupos sociais e órgãos envolvidos. Essas atividades servirão para estruturar o diálogo com foco nas demandas locais e na construção conjunta de soluções.

A logística necessária para a realização dos eventos será cuidadosamente planejada, abrangendo a escolha de locais adequados, a disponibilização de equipamentos técnicos, materiais de suporte e recursos didáticos que facilitem a compreensão do público acerca dos temas abordados. O planejamento também incluirá a organização de cronogramas acessíveis, buscando assegurar a máxima adesão da comunidade e dos interessados no processo.

Por meio dessas iniciativas, o município garantirá uma abordagem democrática e inclusiva, promovendo o envolvimento ativo da população e assegurando que as decisões tomadas reflitam as reais necessidades e aspirações da comunidade em relação ao saneamento básico.

9. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHOS E COMITÊS

A participação dos Conselhos Municipais no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é essencial para garantir um processo inclusivo e representativo. Conselhos como os de Saúde, Meio Ambiente e Educação devem ser envolvidos ativamente, de forma a contribuir com conhecimento técnico e representação popular. Esses conselhos funcionam como instâncias consultivas e deliberativas, oferecendo espaço para discussão e avaliação das ações previstas no plano.

Além disso, é necessário assegurar que todos os conselhos correlatos sejam informados e participem das discussões, contribuindo para a transparência e legitimidade das decisões. Esse engajamento visa fortalecer a integração entre diferentes setores e garantir que as estratégias adotadas no PMSB reflitam as reais necessidades e prioridades da população local.

10. INDICADORES E AVALIAÇÃO

A definição de indicadores claros, objetivos e mensuráveis é imprescindível para monitorar e avaliar o desempenho do PMSB de forma efetiva e contínua. Esses

indicadores devem abranger uma ampla gama de aspectos, incluindo, mas não se limitando, à qualidade dos serviços de saneamento, níveis de cobertura, satisfação da população, eficiência na alocação de recursos, viabilidade econômico-financeira e impacto ambiental das ações implementadas e planejadas. O foco principal é promover o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais, considerando sempre as particularidades locais.

Para isso, será utilizado um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos que avaliarão tanto o alcance das metas como a qualidade do processo participativo. Entre eles destacam-se:

- **Cobertura dos serviços:** percentual de domicílios atendidos com abastecimento de água tratada e coleta de esgoto;
- **Engajamento digital:** número de curtidas, comentários, compartilhamentos e visualizações em redes sociais;
- **Contribuições incorporadas:** percentual de propostas da comunidade efetivamente consideradas no PMSB;
- **Satisfação popular:** grau de aprovação da população quanto aos canais de comunicação e participação, aferido por enquetes e formulários.

Para assegurar a eficácia do plano, torna-se crucial o estabelecimento de mecanismos robustos de acompanhamento, que incluirão:

- **Revisões anuais:** encontros ampliados para reavaliar as estratégias com base em resultados acumulados e novas demandas locais;
- **Consultas públicas:** tanto presenciais quanto digitais, em momentos-chave, permitindo contribuições diretas da sociedade;
- **Avaliações institucionais:** validação dos resultados por parte do Comitê Executivo e dos conselhos setoriais (saúde, meio ambiente, etc.).

Esses instrumentos permitirão a identificação de avanços e correções de rumo, estabelecendo um ciclo contínuo de melhoria e transparência na gestão do saneamento básico municipal.

11. RELATÓRIOS E APROVAÇÕES

O processo de revisão do PMSB exige a elaboração de relatórios detalhados que documentem todas as etapas e resultados alcançados. Esses relatórios serão apresentados ao Grupo de Trabalho Administrativo (GTA), que exercerá o papel de supervisionar e validar os produtos apresentados.

A apresentação inicial deve ocorrer durante o Seminário de Lançamento, onde o Plano de Mobilização Social será validado e serão colhidas as primeiras contribuições. As atualizações subsequentes devem ser submetidas ao GTA conforme o cronograma estabelecido, garantindo a continuidade e coerência do processo.

Além disso, será necessário garantir que os relatórios sejam divulgados publicamente, promovendo a transparência e o acesso à informação por parte da sociedade.

12. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 14 mar. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Manual para elaboração de planos municipais de saneamento básico. Brasília: FUNASA, 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). Diretrizes para a implementação de políticas públicas de saneamento. Brasília: MDR, 2021.